

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 938/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 9111111, portadora da cédula de identidade RG nº 4.341.710-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 555.301.509-00, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 14.04.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2018 a 13 de abril de 2020, passando da referência 13 para referência 14, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 151 abril 120 20  
DE Nº 11.830  
UMUARAMA 15 / 04 / 20 20  
J. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS